REQUERIMENTO Nº 059/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto nos incisos XII e XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e ao Chefe do Poder Executivo, para que preste os seguintes esclarecimentos coleta de resíduos sólidos no município de Embu-Guaçu:

1. Qual a empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos no município e qual o prazo de vigência do contrato?
2. Quais os valores pagos mensalmente à empresa responsável pela coleta e se há pendências financeiras ou atrasos nos pagamentos?
3. Quais são os critérios estabelecidos no contrato para a fiscalização e cumprimento dos serviços de coleta de resíduos sólidos?
4. Existe previsão de penalidades ou sanções no caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa? Caso positivo, houve aplicação de penalidades?
5. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para solucionar os problemas relacionados à coleta de lixo?
6. Existe algum plano de ação para garantir a regularização definitiva da coleta de resíduos no município?
7. Como é feita a supervisão da execução desse serviço pela Prefeitura e quais são os canais disponíveis para a população realizar reclamações ou denúncias?

Justifica-se o presente requerimento considerando que a coleta de resíduos sólidos no município de Embu-Guaçu não está sendo realizada corretamente em diversas vias públicas, ocasionando acúmulo de lixo e prejudicando a qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de março de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS